

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008-PMI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO (015/2022-SEEL) CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Às quatorze horas do dia cinco de Setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se A Comissão Permanente de Licitações – CPL deste Órgão, designada pela Portaria nº 259, de 13 de Maio de 2022, representado pelo Presidente: Thiago Gonçalves da Mota e os membros: Alice de Souza Damaceno e Bruno Pereira Santos, para realizar os Procedimentos de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Abertura dos envelopes de (habilitação e proposta), referentes à Tomada de Preços em epígrafe.

Compareceram ao Certame as licitantes abaixo relacionadas com seus respectivos representantes:

J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI..... CNPJ: 24.901.546/0001-81

CESAR AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR..... CPF: 695.588.412-34

ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI..... CNPJ: 17.990.534/0001-05

NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA..... CPF: 370.102.122-87

Iniciada a Sessão e esta sendo transmitida AO VIVO pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura no Facebook/Governo de Itupiranga, o Presidente da CPL iniciou os trabalhos informando que devido à um problema com a Conexão Local de Internet, a sessão não pode ser iniciada no Horário marcado (08h00), uma vez que por a sessão ser transmitida, a ausência de internet impossibilitaria o feito.

Após, foram solicitadas as documentações das empresas, sendo: Documentação Credencial, Envelopes de Documentação Habilitatória e Envelopes de Propostas Comerciais, os quais ficaram em posse da CPL. Em seguida os documentos foram analisados pelo Presidente e Membros e repassados ao Representante para que este fizesse a devida apreciação. Finalizada a análise por todos os presentes, o Presidente da CPL solicitou que antes de pontuar em Ata, todos os questionamentos (quer seja dos documentos de Credenciamento ou mesmo dos Documentos dos Envelopes) oriundos da análise da documentação fossem devidamente pontuados e – em seguida repassados à CPL, evitando assim tumultos e discussões acaloradas na Sessão.

Perguntado aos presentes se algum dispunha de questionamentos sobre os documentos de Credenciamento, **TODOS DISSERAM QUE NÃO.**

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de Habilitação, os quais foram abertos pelo Presidente da CPL e em seguida repassados aos Membros, onde os documentos foram conferidos e rubricados pelos integrantes da CPL antes de serem entregues ao Licitante presente para análise e apreciação.

Passado aos licitantes presentes, as documentações foram analisadas e rubricadas pelos Representantes das empresas presentes, nisto ao final da análise foi perguntado se algum dispunha de

questionamentos acerca das Documentações, neste momento ambos os representantes manifestaram questionamentos, os quais se seguem abaixo:

QUESTIONAMENTOS – J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI:

O Representante da empresa, o Sr. Cesar Augusto de Souza Barbosa Junior, pontuou se no Edital haveria algum instrumento que respaldasse acerca de Contratação Futura, o que foi prontamente atendido, verificado junto ao Item nº 11.7.1.3.1., do Instrumento Convocatório.

QUESTIONAMENTOS – ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI:

O Representante da empresa, o Sr. Nazareno Oliveira da Silva, fez os seguintes apontamentos:

- Ausência de apresentação de Documentação solicitada no Item nº 11.8.2. (...*certidões específicas, emitidas pela junta comercial da sede da licitante, devidamente atualizadas, que atestem a existência de empresa em nome da pessoa física; participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade; e existência de empresa registrada na junta comercial*).
- Assinatura do Secretário Municipal de Infraestrutura no Termo de Recebimento de Garantia da Proposta (conforme item nº 11.9);
- Registro de um dos Responsáveis Técnicos da empresa questionada vencido nesta data de abertura do Certame (conforme item nº 11.7.1.1).

Em seguida, o Presidente da CPL solicitou que os licitantes aguardassem em sessão para que a Comissão verificasse as autenticidades das Certidões e neste momento foi constatado que a Certidão Negativa Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA) encontra-se **cassada** na data de 14/06/2022, 15h10min06seg, logo, não estando regular para o Certame.

DA ANÁLISE E PROCEDIMENTOS SEGUINTE:

Findada a análise documental, constatadas **faltas** na apresentação de documentação da empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, a CPL **decide:**

- **ACATAR E DEFERIR o questionamento acerca da:** Ausência de apresentação de Documentação solicitada no Item nº 11.8.2. (...*certidões específicas, emitidas pela junta comercial da sede da licitante, devidamente atualizadas, que atestem a existência de empresa em nome da pessoa física; participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade; e existência de empresa registrada na junta comercial*), **por se tratar de documentação obrigatória exigida no Instrumento Convocatório.**
- **ACATAR E INDEFERIR o questionamento acerca da** Assinatura do Secretário Municipal de Infraestrutura no Termo de Recebimento de Garantia da Proposta (conforme item nº 11.9), **uma vez se tratando de documento expedido por Gestor deste Município e – pelo mesmo já ter sido**

impresso nos moldes e padrões desta Unidade Administrativa, portanto considerado erro formal, de fácil aferição.

- **ACATAR E DEFERIR o questionamento acerca do:** Registro de um dos Responsáveis Técnicos da empresa questionada vencido nesta data de abertura do Certame (conforme item nº 11.7.1.1) **por se tratar de documentação obrigatória exigida no Instrumento Convocatório.**
- No que concerne à verificação de autenticidade das Certidões, constatada a irregularidade mencionada, **a CPL decide por não aceitar a documentação ora consultada e constada de irregularidade nesta data.**

DA DECISÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelos motivos expostos e por constar ausência de documentação em uma das participantes, fica a empresa: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, **INABILITADA** no Certame.

Após a decisão perguntou-se aos presentes se algum dispunha de intenção de recurso acerca das decisões, **TODOS DISSERAM QUE NÃO.**

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E PROCEDIMENTOS SEGUINTE:

Findada a análise documental, bem como verificadas as autenticidades, a CPL decide por Declarar Habilitada e vencedora a participante: **ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 17.990.534/0001-05, CNPJ: 23.831.406/0001-11. O valor da proposta apresentada resultou em um montante Global de: R\$ 504.417,77 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Após a confirmação do valor, perguntou-se aos presentes se algum dispunha de intenção de recurso acerca da documentação, **TODOS DISSERAM QUE NÃO.**

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente juntamente com os Membros da Comissão de Licitação agradece a presença de todos. Ao fim, lavra-se a presente ATA que – se de acordo, vai assinada por todos os presentes (CPL e Representante Credenciado), o Processo será encaminhado ao Departamento de Engenharia para análise da Proposta, posteriormente ao Controle Interno para apreciação da fase externa e por fim, ao Gabinete do Gestor Municipal para Decisão final (Adjudicação/Homologação – caso aprovado).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

BRUNO PEREIRA SANTOS
Membro

PARTICIPANTE(S)

ASSINATURA

CESAR AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR.....

NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA.....